EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 404/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR – CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81.

Proc. Adm. nº 571/2.021 **– Dispensa nº** 29/2.022 **– Contrato nº** 404/2.022 **– Processo Digital nº** 2.136/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de Potencialização da oferta de serviços em Saúde (exames de apoio diagnóstico e consultas) para pacientes do Sistema Único de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- **Rescisão unilateral** do Contrato nº 404/2.022, celebrado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR,** em consonância com o disposto no artigo 79, inciso XII, da Lei nº 8.666/1.993 e nos demais fundamentos externados no documento Processo Digital sob o nº 2.136/2.026, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua publicação.

Assinado por:
José Maria Ferreira
14/05/2026 - 19:03
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município